DECRETO MUNICIPAL Nº 9.926/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2011;

- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;

- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 8.610/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo, tendo em vista a aprovação da mesma em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	cD
Professor de Ed. Básica I – 5 anos iniciais.	Daniela da Silveira Moreira	35º	

Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogado por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 8 de junho de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Cláudia Lima de Paula

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos